



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais – CGLAB

ATA DA 6ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE RECURSOS LABORATORIAIS – CGLAB DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Reitoria, na Universidade Federal de Itajubá, compareceram à reunião o Prof. Carlos Eduardo Sanches da Silva, Presidente do CGLab, e os membros do Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais – CGLab: Bráulio Martins Bueno, Profa Eliane Guimarães Pereira Melloni, Prof. Egon Luiz Muller Júnior, Prof. Marcos Aurélio de Souza, Prof. Gilbert Silva, Leandro Lopes Trindade, a convidada Profa Silmara Cristina Baldissera Kabayama e o Reitor Prof. Dagoberto Alves de Almeida Maria. Carlos Eduardo Sanches da Silva deu boas vindas a todos e apresentou a pauta desta reunião extraordinária: fechamento do edital para compra e manutenção de equipamentos, análise do cadastro eletrônico de laboratórios e apresentação Ampliação do Laboratório de Materiais Metálicos (memorando eletrônico N° 951/2014 – PRG de 03 dezembro 2014)”. O professor Carlos Eduardo apresentou o edital final a ser divulgado, sendo lido e validado pelos membros do CGLab (anexo). Ficou decidido que o edital será encaminhado ao DSI para divulgação. Foi apresentado o formulário eletrônico para cadastro de laboratórios e, após análise do mesmo, foram sugeridas as alterações: acrescentar “qual o Campus: Itajubá – Itabira”; nome do servidor (equipe) colocar para selecionar: pode ser da UNIFEI ou externo; no lugar de “órgão de fomento” escrever “Financiador”; onde está “valor” colocar “Valor global do projeto (R\$)”; na aquisição de software prestar atenção ao tipo de licença. Foi decidido que as alterações seriam incorporadas e que seria enviado a todos os coordenadores de laboratório o formulário eletrônico para ser preenchido, tendo como prazo 27 de março de 2015. O Reitor apresentou a relevância do CGLab e as alterações que seriam necessárias na norma do CGLab que serão submetidas ao CEPEAd, sendo estas: incorporar aos membros do CGLab o coordenador de pesquisa de Itabira; em caso de ausência, o adjunto está automaticamente convocado e no caso dos representantes dos docentes, mais de 3 ausências sem justificativa implica na nomeação de outro docente; colocar na norma do CGLab as atribuições da Secretária; definir a periodicidade das reuniões ordinárias como bimestrais e acrescentar 48h de antecedência para a convocação das reuniões extraordinárias. Foi solicitado que seja desenvolvido um site para o CGLab para disponibilizar as informações à comunidade da UNIFEI, devendo prever:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais – CGLAB

sistemática de atualização; dependência de coleta de informações externas (*template* de informações básicas); transparência; deixar explícito os laboratórios que realizam extensão. A Profa Silmara apresentou a Ampliação do Laboratório de Materiais Metálicos” (memorando eletrônico Nº 951/2014 – PRG de 03 dezembro 2014) e a justificativa contendo o número de alunos atendidos (graduação e pós), bem como um pré-orçamento da ordem de R\$ 500.000,00. Após a apresentação, os membros do CGLab fizeram alguns questionamentos: Bráulio questionou o valor do orçamento considerando a área que seria reformada, que aparentemente estava superdimensionado; o Prof. Marco Aurélio solicitou que fossem verificados, junto ao Engenheiro de Segurança da UNIFEI, as rotas de fuga e outros aspectos relacionados à saúde e segurança; o Leandro recomendou que fossem vistos os telhados, cuidados com a eliminação de paredes, a drenagem de água, verificar possibilidade de iluminação e ventilação; o Prof. Egon chamou a atenção quanto à possibilidade de dividir por fases a reforma, lembrando que a reforma é mais custosa que construção e necessita de sincronia das atividades com o uso para ensino; o Prof. Carlos Eduardo alertou a inclusão de bancadas e os cuidados com a preparação das pesquisas junto aos equipamentos, tendo como parâmetro as diferenças entre as atividades desenvolvidas pelos alunos de graduação (aulas práticas) e os da pós-graduação (pesquisa); O Prof. Marco Aurélio recomendou que fosse verificada a opção de aproveitar o estaqueamento já realizado, pois não vai necessitar de reformas e assegura a disponibilidade do atual espaço, além de poder contemplar iluminação e ventilação. Por fim, o CGLab decidiu que as reformas apresentadas eram significativas e que deveriam ser tratadas pelo CGINFRA que está sendo criado. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente do Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião. Eu, Carlos Eduardo Sanches da Silva, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros do CGLab.

1. Carlos Eduardo Sanches da Silva

2. Benedito Cláudio da Silva (ausente)

3. Egon Luiz Muller Júnior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais – CGLAB

4. Eliane Guimarães Pereira Melloni

5. Fernando Nunes Belchior

6. Gilbert Silva

7. Leandro Lopes Trindade

8. Marcos Aurélio de Souza

9. Bráulio Martins Bueno

10. Roger Junio Campos – Feriado em Itabira (justificado)

11. Dagoberto Alves de Almeida (Reitor)

12. Silmara Cristina Baldissera Kabayama – (convidada)
